



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-1234 CEP 87302-200

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 55.209/2025 DE 04/11/2025

AUTORIA: bina - ELIANA DO CAFÉ – EDILSON MARTINS – MARCIO MORAES – BERBET – ESCRIVÃO PARMA - HÉLIO HG – ELVIRA LIMA – SIDNEI JARDIM – ERALDO TEODORO.

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM 18/02/2026- ÀS 14:00HS

RELATOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Projeto de Resolução nº 18/2025, que concede o Título de “Cidadania Benemerita de Campo Mourão” à Senhora Edilaine Maria de Castro.

I – DO RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 18/2025, que concede Título de “Cidadania Benemerita de Campo Mourão” à Senhora Edilaine Maria de Castro.

A matéria foi regularmente protocolizada sob nº 55.209/2025, instruída com mensagem justificativa e documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.

Consta nos autos parecer jurídico nº 1.441/2025 da Procuradoria Geral desta Casa, manifestando-se favoravelmente à tramitação da proposição, após o cumprimento das diligências inicialmente apontadas.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros e orçamentários da proposição, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-0050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira



O Projeto de Resolução em análise possui natureza honorífica. Não criando cargo, função, programa, ação governamental ou obrigação de caráter continuado.

Eventuais despesas decorrentes da concessão do Título restringe-se à confecção do diploma e à realização de sessão solene, tratando-se de despesas institucionais ordinárias do Poder Legislativo.

O artigo 3º da proposição dispõe expressamente que as despesas correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Não se verifica:

- ° criação de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 37 da Lei Complementar nº 103/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ° geração de impacto financeiro plurianual;
- ° necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro;
- ° afronta às normas de direito financeiro.

Trata-se, portanto, de despesas eventual, de baixa materialidade econômica e compatível com as dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo.

II – DO VOTO

Diante do exposto, sob o prisma estritamente orçamentário e financeiro, não se vislumbra óbice à tramitação do Projeto de Resolução nº 18/2025.

VOTO FAVORÁVEL à regular tramitação da matéria.

Ressalva-se que eventual execução de despesas deverá observar a dotação consignada no orçamento vigente e os limites legais de execução financeira.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador do PSD

HO P



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 84302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2025**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Hélio HG** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: 01/01/2026 - 31/12/2026 Entidade: 11354 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO



Orçamento: 1 - Câmara Municipal de Campo Mourão											
Unidade: 1 - Câmara Municipal											
Ação: 2171 - Manutenção e Conservação de Materiais											
Funcional: 0001.0031.0001											
Seq	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Contingenciado	Empenhado	Reservado	Saldo para Empenho		Saldo para Reserva	
								Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior
1	15.900.000.000.000.000 - Material de consumo	1	200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00
Total Ação			200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00
Total Unidade			200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00
Total Orçao			200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00
Total Geral			200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00

Resumo por Vínculo										
Vínculo	Orçado	Atualizado	Contingenciado	Empenhado	Reservado	Saldo para Empenho		Saldo para Reserva		
						Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior	
1	200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00	
Total Vínculos	200.000,00	200.000,00	0,00	10.761,10	0,00	189.238,90	0,00	189.238,90	0,00	



Assinado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO VILA NOVA
FREITAS
Assessor - CCONT
13/02/2026 14:16:22
Assinatura digital avançada.